



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 044/2016

“Dispõe sobre desligamento de designação temporária de Conselheiro Tutelar”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, e

RESOLVE:

Artigo 1º - DESLIGAR, a Senhora ADRIANA APARECIDA GAIA XAVIER, do cargo de provimento em comissão de CONSELHEIRO TUTELAR, da Secretaria de Governo, para a qual foi designada através da Portaria nº 975/2015 de 30 de novembro de 2015.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2016.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 12 de janeiro de 2016.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.